

CUIABÁ / MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.013.929/2024-1 Data de Protocolo: 23/02/2024 13:10:27

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS/ GOVERNO

Interessado: CUIABA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 33710823000160

Para consultar seu processo acesse: http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br

Impresso por: EZINETE.HURTADO Tipo: SERVIDOR Data: 23/02/2024 - 13:10:34 IP: 172.16.21.30



CUIABÁ / MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.013.929/2024-1 Data de Protocolo: 23/02/2024 13:10:27

Assunto: SOLICITAÇÃO

Subassunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS/ GOVERNO

Interessado: CUIABA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 33710823000160

Para consultar seu processo acesse: http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br

Impresso por: EZINETE.HURTADO Tipo: SERVIDOR Data: 23/02/2024 - 13:10:34 IP: 172.16.21.30





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF. Nº 60/2024/GP/CMC/CHICO2000

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá EMANUEL PINHEIRO,

Com os cordiais cumprimentos desta Augusta Casa de Leis venho informar a V. Exa. que tramita no Poder Legislativo perante a Comissão de **Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária** (conforme disciplina o Regimento Interno nos artigos 196 e 197) o *Processo Eletrônico nº1790/2024*, que trata da análise do <u>Parecer Prévio do TCE/MT nº 143/2023 contrário a aprovação das Contas Anuais de Governo do exercício de 2022</u>, para deliberação e apresentação de Projeto de Decreto Legislativo por essa Comissão, o qual será posteriormente apreciado pelo Soberano Plenário para o julgamento das referidas Contas, conforme preceitua o art. 31 da Constituição Federal.

Conforme decisão da Comissão, em harmonia com o voto do Relator exarado pelo *Parecer nº 248/2024, em conclusão ficou assentado o seguinte:*

"Posto isso entendemos que deve ser concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o Prefeito apresentar a defesa no processo de julgamento das contas, exercício 2022, pela Câmara Municipal de Cuiabá."

Desta forma, encaminho em anexo o Parecer nº 248/2024 aprovado pela Comissão e informo que a íntegra do Processo nº 1790/2024 com o Parecer Prévio Contrário do TCE/MT nº 143/2023 e o parecer nº 248/2024 da CFAEO está disponível para conhecimento do interessado no Sistema No Paper e pode ser acessado pelo site da Câmara Municipal de Cuiabá no seguinte endereço eletrônico: https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.asp x?id=425115&arquivo=Arquivo/Documents/PPTCE/PPTCE12024-202402021104390746.PDF&identificador=3400320035003100310035003A005000#P 425115.

Câmara Municipal de Cuiabá



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Esta notificação servirá de intimação para início da contagem do prazo de 15 (quinze) dias úteis concedido para manifestação e apresentação de defesa.

Atenciosamente,

Ver. Francisco Carlos Amorim Silveira – Chico 2000/PL Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

